



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Coordenação de Licitações  
Comissão Permanente de Contratação

ATA - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/CPC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS**

Comissão Permanente de Contratação – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Processo SEI nº 04033-00025346/2023-15  
Edital de Credenciamento nº 004/2025 – UASG 974002

**1. Abertura**

Aos 23 dias do mês de junho de 2025, às 9h, na sala 504, 5º andar, Anexo do Buriti, reuniu-se a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, sob a presidência do Sr. Edson de Souza, para proceder ao julgamento da documentação apresentada pelos interessados no credenciamento de leiloeiros oficiais, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2025 – UASG 974002 (SEI nº 171410352).

**2. Fundamentação Legal**

A reunião foi realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Distrital nº 44.330/2023, Decreto Federal nº 21.981/1932, Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e demais normas pertinentes, que estabelecem os critérios e procedimentos para o credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

**3. Análise da Documentação**

A Comissão analisou as documentações encaminhadas no período de 22 de maio a 12 de junho de 2025, conforme previsto no edital. Foram observados os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e demais declarações exigidas.

Foram examinadas as solicitações de 49 leiloeiros oficiais, conforme lista (SEI nº 174051670) a ser publicada oficialmente, sendo verificados:

- Regularidade de matrícula na Junta Comercial (JUCIS-DF ou domicílio);
- Certidões negativas e declarações exigidas;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Atendimento a todos os requisitos do edital.

**4. Resultado do Julgamento**

Após análise, deliberou-se:

- **Leiloeiros credenciados:** 47 leiloeiros apresentaram documentação em conformidade com o edital e foram considerados habilitados, aptos a atuar nos leilões públicos do Distrito Federal.
- **Leiloeiros com pendências:** 2 leiloeiros tiveram documentação considerada em desacordo, e será concedido prazo para saneamento das pendências, conforme previsto no edital.

A relação nominal dos leiloeiros (SEI nº 174051670), com respectivos dados de envio, situação, UF de domicílio e UF de inscrição na junta, será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio oficial da Secretaria de Estado de Economia do DF, no Diário Oficial do Distrito Federal -DODF, e Jornal de grande circulação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

## 5. Encaminhamentos

- Os leiloeiros credenciados serão convocados conforme item 6.8 do edital, para participarem da sessão pública do sorteio, destinada à designação do leiloeiro responsável pela condução da pasta pública, conforme demanda dos órgãos do Distrito Federal;
- Os leiloeiros que apresentaram pendências deverão apresentar a documentação complementar necessária para a devida regularização, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da lista (SEI nº 174051670) no DODF, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

## 6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

### Edson de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

### Patrícia Tameirão de Moura Godinho

Membro

### Ester Wanderley de Sousa

Membro



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO - Matr.0039782-2, Membro da Comissão**, em 23/06/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTER WANDERLEY SOUZA - Matr.0283673-4, Membro da Comissão**, em 23/06/2025, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Presidente da Comissão**, em 03/07/2025, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **174054225** código CRC= **94134EEB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 3313-8497  
Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

---

04033-00025346/2023-15

Doc. SEI/GDF 174054225